

RESOLUÇÃO Nº 001/2026

Dispõe sobre revisão anual de Salários para os Empregados Públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul – CISDESTE, a partir da data base da categoria, exercício 2026, e dá outras providências.

A Assembleia Geral do **Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro leste do Sul – CISDESTE**, na execução das competências estabelecidas pelo Contrato de Consórcio Público, aprova a revisão anual de Salários para os Empregados Públicos, e eu, **Pedro Augusto Junqueira Ferraz**, Presidente, no cumprimento de tal decisão, edito a presente Resolução:

Art. 1º - Fica o Consórcio Intermunicipal de Saúde para Gerenciamento da Rede de Urgência e Emergência da Macro Sudeste e Macro Leste do Sul – CISDESTE autorizado a conceder, a título de revisão geral anual, nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal, para os Empregados Públicos, inclusive os comissionados, a correção integral de todos os vencimentos vigentes em 4,14% (quatro vírgula quatorze por cento), a partir de 1º de abril de 2026.

Parágrafo Único - Ficam corrigidos pelo mesmo índice (4,14%), a partir da mesma data (01/04/2026), o Vale Alimentação, o prêmio desempenho, diárias, indenização de combustível e demais indenizações concedidas nos termos de suas respectivas resoluções;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, tendo efeito retroativo a 1º de abril de 2026, ficando todas as despesas por ventura realizadas a partir desta data inscritas neste artigo.

Juiz de Fora, 14 de abril de 2026.

Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Presidente do CISDESTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 22DD-2C23-ADE8-6A68

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARISTIDES GOMES RIBEIRO (CPF 521.XXX.XXX-20) em 16/04/2026 14:05:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENYS ARANTES CARVALHO (CPF 043.XXX.XXX-50) em 16/04/2026 14:09:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ (CPF 118.XXX.XXX-68) em 23/04/2026 11:51:08 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisdeste.1doc.com.br/verificacao/22DD-2C23-ADE8-6A68>